



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 036 /2021

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG.

Senhora Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que adote providências, inclusive no âmbito do SANECAB, visando a publicação de ato administrativo (decreto) dispondo sobre a revisão do valor da tarifa mínima do serviço de água cobrada aos moradores do Pau Terra.

Cabeceira Grande, 12 de janeiro de 2021.

Carlim Paulo Terra

CARLIM PAU TERRA

Vereador

CKERO LIGALIGA

MARLYSON PAZDARÉ

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 18 / 01 / 2021
Wilson Alves dos Santos
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>237</u>	SOB O Nº <u>8511</u>
ÀS <u>08:32</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>13/01/2021</u>	
<i>Assinatura</i>	